



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.855.787/0001-88

EDITAL

## SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CREMEB nº 18/2013, julgada na 1ª Câmara do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, torna pública a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS**, prevista na alínea "d" do art. 22 da mencionada Lei, por infração ao artigo 80 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009) à **DRA. CELIA MARIA VASCONCELOS CRUZ**, inscrita neste Conselho sob nº 8094. Salvador, 20 de junho de 2018. **Consa. Teresa Cristina Santos Maltez**, Presidente.



Acesse nosso site:  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

**SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55  
NIRE nº 29.300.016.331

**SUZANO**  
PAPEL E CELULOSE

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ("REUNIÃO")

1. **Data, hora e local:** 24 de novembro de 2017, às 09:15 horas, na filial da Suzano Papel e Celulose S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 9º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuñu-se o Conselho de Administração da Companhia. 2. **Participantes:** Os seguintes Conselheiros da Companhia participaram da Reunião: David Felfer (Presidente do Conselho de Administração), Claudio Thomaz Lobo Sonder (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Daniel Felfer (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Antonio de Souza Corrêa Mayer (Conselheiro), Jorge Felfer (Conselheiro), Marco Antonio Bologna (Conselheiro), Maria Priscila Rodini Vansetti Machado (Conselheira), Nildeimar Secches (Conselheiro) e Rodrigo Kede de Freitas Lima (Conselheiro). 3. **Presidente e Secretário:** David Felfer presidiu a Reunião e Pablo F. Gimenez Machado atuou como secretário. 4. **Ordem do Dia:** Aprovar a proposta da Diretoria Executiva de distribuição e pagamento de remuneração aos acionistas da Companhia sob a forma de juros sobre o capital próprio. 5. **Ata na forma de sumário:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram pela lavatura da presente ata na forma de sumário. 6. **Deliberações da Ordem do Dia:** Os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas: (i) em conformidade com o disposto no artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, aprovaram a proposta apresentada pela Diretoria Executiva para o pagamento de juros sobre capital próprio ("JCP") no montante total bruto de R\$ 199.834.722,48 (cento e noventa e nove milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), correspondente a R\$ 0,183 por ação de emissão da Companhia, excetuadas as ações mantidas em tesouraria, sujeitos à incidência de Imposto de Renda retido na fonte mediante aplicação da alíquota cabível, exceto para os acionistas que comprovadamente sejam imunes ou isentos, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabelece tratamento diverso. Os JCP serão pagos em 11 de dezembro de 2017 aos acionistas (ex tesouraria) que estiverem inscritos nos registros da Companhia em 29 de novembro de 2017, passando as ações a serem negociadas "ex juros sobre o capital próprio" a partir de 30 de novembro de 2017, inclusive. Nos termos do artigo 9º, §7º da Lei 9.249/1995 c/c o artigo 27 do estatuto social da Companhia, os JCP serão imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2017. Os procedimentos relativos ao pagamento dos JCP serão informados pela Companhia por meio de Aviso aos Acionistas a ser divulgado nesta data. (ii) autorizar a os Diretores da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e a assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação da deliberação ora aprovada nos termos do item (i) acima. 7. **Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, a Reunião foi encerrada. A ata da Reunião foi elaborada, lida e aprovada pela totalidade dos Conselheiros participantes. Assinaturas: Mesa: **David Felfer** - Presidente; Pablo F. Gimenez Machado - Secretário. **Conselheiros:** David Felfer (Presidente do Conselho de Administração), Claudio Thomaz Lobo Sonder (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Daniel Felfer (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Antonio de Souza Corrêa Mayer (Conselheiro), Jorge Felfer (Conselheiro), Marco Antonio Bologna (Conselheiro), Maria Priscila Rodini Vansetti Machado (Conselheira), Nildeimar Secches (Conselheiro) e Rodrigo Kede de Freitas Lima (Conselheiro). A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. São Paulo, SP, 24 de novembro de 2017. **Pablo F. Gimenez Machado** - Secretário. **JUCEB** - Certificado o Registro sob o nº 97766607 em 12/06/2018. Protocolo: 18.899588-9, de 07/06/2018. **Hélio Portela Ramos** - Secretário Geral.

## Projetos Especiais

Relacionados às demandas específicas de clientes, com foco no Decreto n. 10.473, que estimula a eliminação de papéis, e na autenticação via internet, com a segurança da informação.

Contatos: 71 3116-2893

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



Empresa Gráfica da Bahia

## Gestão Documental

Produção e administração dos serviços de digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Contatos:  
71 3116-2856/2817

Empresa Gráfica da Bahia

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## Certificação Digital

Garante a autenticidade e não-repúdio nas transações eletrônicas.

Contato: 71 3116-2137

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



Empresa Gráfica da Bahia